**COMUNICADO AO MERCADO** 

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E ALTERAÇÃO NAS

**CONDICÕES DA OFERTA** 

ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 40.884.088/0001-76

Código de Negociação: AATH11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/266, em 09 de novembro de

2023\*

\*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO

EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA ("Fundo"), regido por seu regulamento em vigor

("Regulamento"), a BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., na qualidade de administrador e gestor do

Fundo, conforme aplicável ("Administrador" e "Gestor", conforme aplicável), a ATHON CAPITAL

LTDA., na qualidade de consultor de investimentos do Fundo ("Consultor de Investimentos"), o

BANCO ITAÚ BBA S.A., na qualidade de instituição intermediária líder responsável pela distribuição

das cotas classe A da 2ª (segunda) emissão do Fundo, ("Coordenador Líder", "Novas Cotas Classe A"

e "Oferta", respectivamente), realizada nos termos do Instrumento Particular da Administradora

datado de 01 de novembro de 2023 ("IPA"), conforme rerratificado em 07 de novembro de 2023 e

em 27 de novembro de 2023 ("Rerratificações do IPA"), vêm a público, por meio do presente

comunicado ("Comunicado ao Mercado"), comunicar: (i) o encerramento do Período de Exercício do

Direito de Preferência (conforme definido no IPA); e (ii) a alteração da Aplicação Mínima Inicial

(conforme definido no IPA).

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, não foram encaminhadas por cotistas do

Fundo intenções para o exercício do Direito de Preferência, restando, portanto, considerando os

valores na Data de Emissão e o Preço de Emissão, 240.708 (duzentas e quarenta mil, setecentas e oito)

Novas Cotas Classe A, equivalentes ao montante de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais),

montante o qual não considera a Taxa de Distribuição Primária, que poderão ser subscritas pelos

Investidores durante o período de reserva, observada a possibilide de colocação de Lote Adicional ou

DA #12246968 v2

de Distribuição Parcial.

Além disso, o IPA foi rerratificado em 27 de novembro de 2023 para diminuir a Aplicação Mínima Inicial, ou seja, o valor mínimo a ser subscrito por cada Investidor no contexto da Oferta, que passa a ser de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Tendo em vista que não houve até a presente data qualquer subscrição/reserva de Novas Cotas Classe A no âmbito da Oferta, inclusive no âmbito do Direito de Preferência, não há que se falar em possibilidade de desistência das intenções de investimento em decorrência da alteração na Aplicação Mínima Inicial.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no IPA e nas Rerratificações do IPA, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no IPA e/ou nas Rerratificações do IPA.

TODOS OS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO FUNDO, DO COORDERNADOR LÍDER DA OFERTA, DA CVM E DA B3:

#### (i) Administrador

https://www.brltrust.com.br/?administracao=athon-energia-esg-i-fip-infra&lang=pt (acessar este website e em seguida localizar o documento);

# (ii) Gestor

https://www.brltrust.com.br/?administracao=athon-energia-esg-i-fip-infra&lang=pt (acessar este website e em seguida localizar o documento);

#### (iii) Fundo

https://athoncapital.com.br/ri (acessar este website e em seguida localizar o documento);

### (iv) Coordenador Líder

https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas (neste website clicar em "ver mais", e em seguida procurar por "ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" e em seguida localizar o documento);

#### (v) CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado); e

### (vi) B3

https://www.b3.com.br/pt\_br/ (neste website acessar a aba "Produtos e Serviços", clicar em "Soluções para Emissores", localizar "Ofertas Públicas de Renda Variável" e selecionar "saiba mais", clicar em "Fundos", e, então, buscar pelo "ATHON ENERGIA ESG I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA" e em seguida localizar o documento).

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS CLASSE A.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM № 160.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME DESCRITAS NO ARTIGO 86, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado ao Mercado é 27 de novembro de 2023.



## **CONSULTOR DE INVESTIMENTOS**



**COORDENADOR LÍDER** 

**ADMINISTRADOR E GESTOR** 



